



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
COMISSÃO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

PARECER Nº 378 /2019

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº: 1840/2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº: 19/2019

AUTOR : Fátima Canuto

RELATOR: DEPUTADO GALBA NOVAES

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de resolução, de autoria da Deputada Fátima Canuto, que dispõe sobre a concessão de COMENDA DIVALDO SURUAGY ao Dr. Francisco Eduardo Costa Cardoso.

O presente projeto de lei foi submetido á análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração de parecer, onde o Presidente desta comissão, avocou á propositura para relatoria.

Em apertada síntese, a autora do referido projeto de resolução visa valorar um grande médico alagoano, especializado na área da neurologia, tem um vasto currículo, desenvolvendo seu sempre com grande excelência.

É o sucinto relatório. Passo a análise da constitucionalidade e juridicidade.

**2. PARECER DO RELATOR**

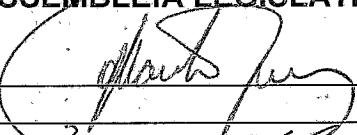
Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição.

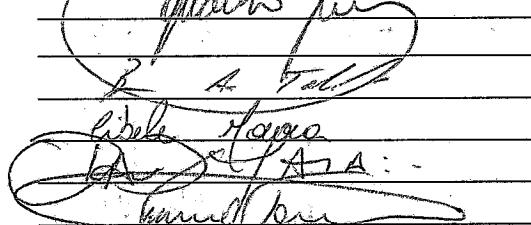
**3. CONCLUSÃO DO PARECER:**

Diante do exposto, somos de parecer favorável a aprovação do PRE 19/2019.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS-TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Maceió, 29 de Agosto de 2019.

  
PRESIDENTE RELATOR GALBA NOVAES

  
Galba Novaes  
Presidente Relator